GOVERNO DE PORTUGAL

Direção – Geral da Administração Escolar

SESSÕES DE TRABALHO

PERÍODO PROBATÓRIO

Parede/Coimbra/Vila Nova de Gaia
25 de outubro, e 11 e 12 de novembro de 2019

Lília Vicente
Fernando Alexandre

Agenda:

***9:30* – Início da Sessão**

1. Princípios e objetivos da Sessão de Trabalho
2. Enquadramento do *Período Probatório*
3. Operacionalização do *Período Probatório*
   - Plano individual de trabalho
   - Registo e tratamento da informação

11:00 – 11:15 Pausa para Café

4. O período probatório e a reflexão sobre as práticas
5. Questões

***12:30* – Términus**

GOVERNO DE PORTUGAL

Direção – Geral da Administração Escolar

Princípios e Objetivos

PRINCÍPIOS ORIENTADORES

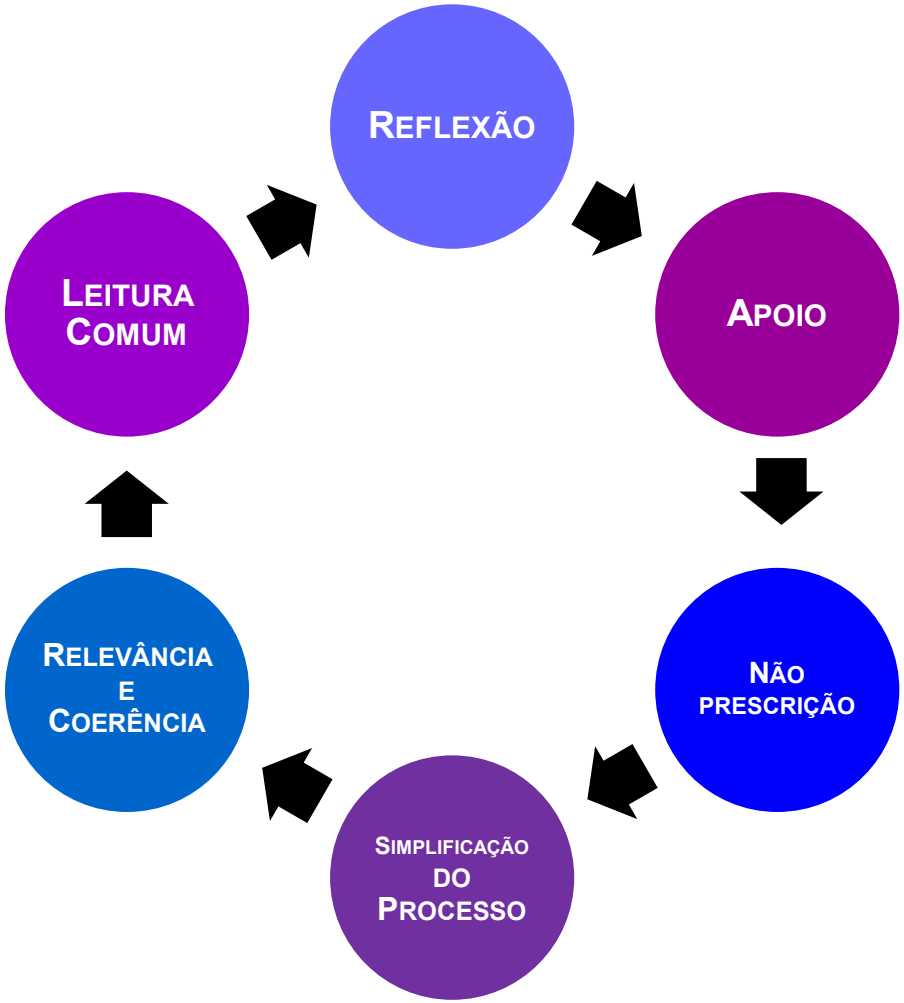

OBJETIVOS DA SESSÃO DE TRABALHO

- ✓ **Clarificar funções inerentes a cada um dos grupos de atores envolvidos;**
- ✓ **Favorecer a problematização e reflexão pedagógica;**
- ✓ **Promover uma leitura partilhada do quadro orientador dos objetivos e procedimentos;**
- ✓ **Incentivar o trabalho colaborativo entre os profissionais envolvidos no PPb;**
- ✓ **Discutir a matriz do plano individual de trabalho, do processo de acompanhamento e das modalidades de registo do trabalho desenvolvido.**

Enquadramento do Período Probatório

DISPOSITIVO LEGAL

ESTATUTO DA CARREIRA DOCENTE	• Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril e alterações posteriores
PERFIL GERAL DE DESEMPENHO DO EDUCADOR DE INFÂNCIA E DOS PROFESSORES DOS ENSINOS BÁSICO E SECUNDÁRIO	• Decreto-Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto
AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DOCENTE	• Decreto Regulamentar n.º 26/2012, de 21 de fevereiro
REGULAÇÃO DO PERÍODO PROBATÓRIO	• Despacho n.º 9488/2015, de 20 agosto
PARÂMETROS NACIONAIS DA AVALIAÇÃO EXTERNA DA DIMENSÃO CIENTÍFICA E PEDAGÓGICA	• Despacho n.º 13981/2012, de 26 de outubro
CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DA BOLSA DE AVALIADORES EXTERNOS	• Despacho normativo n.º 24/2012, de 26 de outubro

ESTRUTURA

- ✓ **Destina -se a verificar a capacidade de adequação do docente ao perfil de desempenho profissional exigível** (n.º 1 do artigo 31.º do ECD)
- ✓ **Tem a duração mínima de um ano escolar e é cumprido no estabelecimento de educação ou de ensino onde aquele exerce a sua atividade docente** (n.º 1 do artigo 31.º do ECD)
- ✓ **Durante o período probatório, o professor é acompanhado e apoiado, no plano didático, pedagógico e científico, por um docente acompanhante** (n.º 4 do art.º 31.º do ECD)
- ✓ **A componente não letiva de estabelecimento neste período fica adstrita, enquanto necessário, à frequência de ações de formação, assistência a aulas de outros professores ou realização de trabalhos de grupo indicadas pelo professor de acompanhamento e apoio** (n.º 7 do art.º 31.º do ECD)

PERFIL DO PROFESSOR ACOMPANHANTE

- ✓ **Estar posicionado no 4.º escalão ou superior;**
- ✓ **Pertencer, sempre que possível, ao mesmo grupo de recrutamento;**
- ✓ **Ter-lhe sido atribuída a menção qualitativa mínima de *Bom* na última avaliação do desempenho;**
- ✓ **Ser detentor, preferencialmente, de formação especializada nas áreas de organização educacional e desenvolvimento curricular, supervisão pedagógica ou formação de formadores;**
- ✓ **Estar posicionado nos dois últimos escalões da carreira, sempre que possível.** (n.º 4 do art.º 31.º do ECD)

COMPETÊNCIAS DO PROFESSOR ACOMPANHANTE

a) Apoiar a elaboração e acompanhar a execução de um plano individual de trabalho para o docente em período probatório que verse as componentes científica, pedagógica e didática;

b) Apoiar o docente em período probatório na preparação e planeamento das aulas, bem como na reflexão sobre a respetiva prática pedagógica, ajudando-o na sua melhoria;

c) Avaliar o trabalho individual desenvolvido;

d) Elaborar relatório da atividade desenvolvida, incluindo os dados da observação de aulas obrigatoriamente realizada;

e) Participar no processo de avaliação do desempenho do docente em período probatório". **(n.º 5 do art.º 31.º do ECD)**

GOVERNO DE PORTUGAL

Direção – Geral da Administração Escolar

Plano Individual de Trabalho

***Dimensões da atividade a desenvolver*:**

- **Científica e pedagógica**
- **Participação na escola e relação com a comunidade**
- **Formação contínua e desenvolvimento profissional**

Elementos de referência:

- **Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória**
- **Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania**
- **Currículo Nacional (v.g. *Documentos curriculares* –** programas, aprendizagens essenciais, metas curriculares**)**
- **Regime Jurídico da Educação Inclusiva**
- **Perfil de Desempenho Docente**
- **Projeto Educativo – Objetivos e Metas**
- **Parâmetros definidos pelo Conselho Pedagógico**

Sentido:

- ***Adequação do docente ao perfil de desempenho profissional exigível***
- ***Apoio e acompanhamento no plano didático, pedagógico e científico***

PERFIL GERAL DE DESEMPENHO PROFISSIONAL

(Dec.- Lei n.º 240/2001, de 30 de agosto)

Dimensões profissional, social e ética

- O professor ***fundamenta a sua prática*** num saber específico resultante da produção e uso integrado de outros saberes.

Dimensão de desenvolvimento do ensino e da aprendizagem

- O professor promove aprendizagens no âmbito de um currículo, no quadro de uma relação pedagógica e ***integrando conhecimento científico e metodológico***.

Dimensão de participação na escola e de relação com a comunidade

- O professor exerce a sua atividade profissional no âmbito das ***diferentes dimensões da escola*** como instituição educativa e no ***contexto da comunidade***.

Dimensão de desenvolvimento profissional ao longo da vida

- O professor procede à ***análise problematizada da sua prática*** pedagógica, mediante o recurso à ***reflexão***, à ***investigação*** e à ***cooperação*** com outros profissionais.

Desenvolvimento:

- *Plano individual de trabalho*
- *Preparação e planeamento de aulas*
- *Participação nas estruturas de orientação educativa e no PAA*
- *Reflexão sobre as práticas*

Características do P.I.T.

- ✓ Racional
- ✓ Concreto
- ✓ Integrado
- ✓ Exequível

Estrutura do P.I.T.

- ✓ Introdução [Fundamentação]
- ✓ Objetivos
- ✓ Orientação estratégica/Ações/Atividades
- ✓ Recursos
- ✓ Processo de hetero e autoavaliação

Plano Individual de Trabalho

- ✓ **Forma – 2 páginas**
- ✓ **Contendo, de forma explícita e coerente:**
  - ➢ **Previsão do trabalho (nos domínios didático, pedagógico e científico)**
  - ➢ **Calendarização**
  - ➢ **Avaliação**

Relatórios finais a apresentar pelos Docentes em PPb e Acompanhantes Internos

- ✓ **Forma – 5 páginas**
- ✓ **Contendo:**
  - ➢ **Descrição e análise reflexiva das práticas**

GOVERNO DE PORTUGAL

Direção – Geral da Administração Escolar

Registo de Informação

RECOLHA E REGISTO DE INFORMAÇÃO

- ✓ Práticas e progressos realizados pelo professor em PPb
- ✓ Elementos para o apoio e consecução das metas e objetivos fixados
- ✓ Fontes de informação diversas
- ✓ Ideias para a melhoria e desenvolvimento da prática
- ✓ Promoção da identidade profissional do docente

APRECIAÇÃO DO TRABALHO DESENVOLVIDO

- ✓ **Dimensão científica e pedagógica – 60%**
  - **Destes — 70% - aulas observadas**

    30% - trabalho pedagógico
- ✓ **Participação na escola e relação com a comunidade – 20%**
- ✓ **Desenvolvimento profissional e [formação contínua] – 20%**

GOVERNO DE PORTUGAL

Direção – Geral da Administração Escolar

Metodologias e Práticas de Acompanhamento dos Docentes

FERRAMENTA DE TRABALHO

FORÇAS

- Cumplicidade com o processo
- Processo formativo

OPORTUNIDADES

- Desenvolvimento Profissional
- Autoconhecimento

PPb

FRAQUEZAS

- ROTINAS

AMEAÇAS

- IMPACTOS NAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

ARTICULAÇÃO DAS DIFERENTES ÁREAS DE INTERVENÇÃO DO DOCENTE

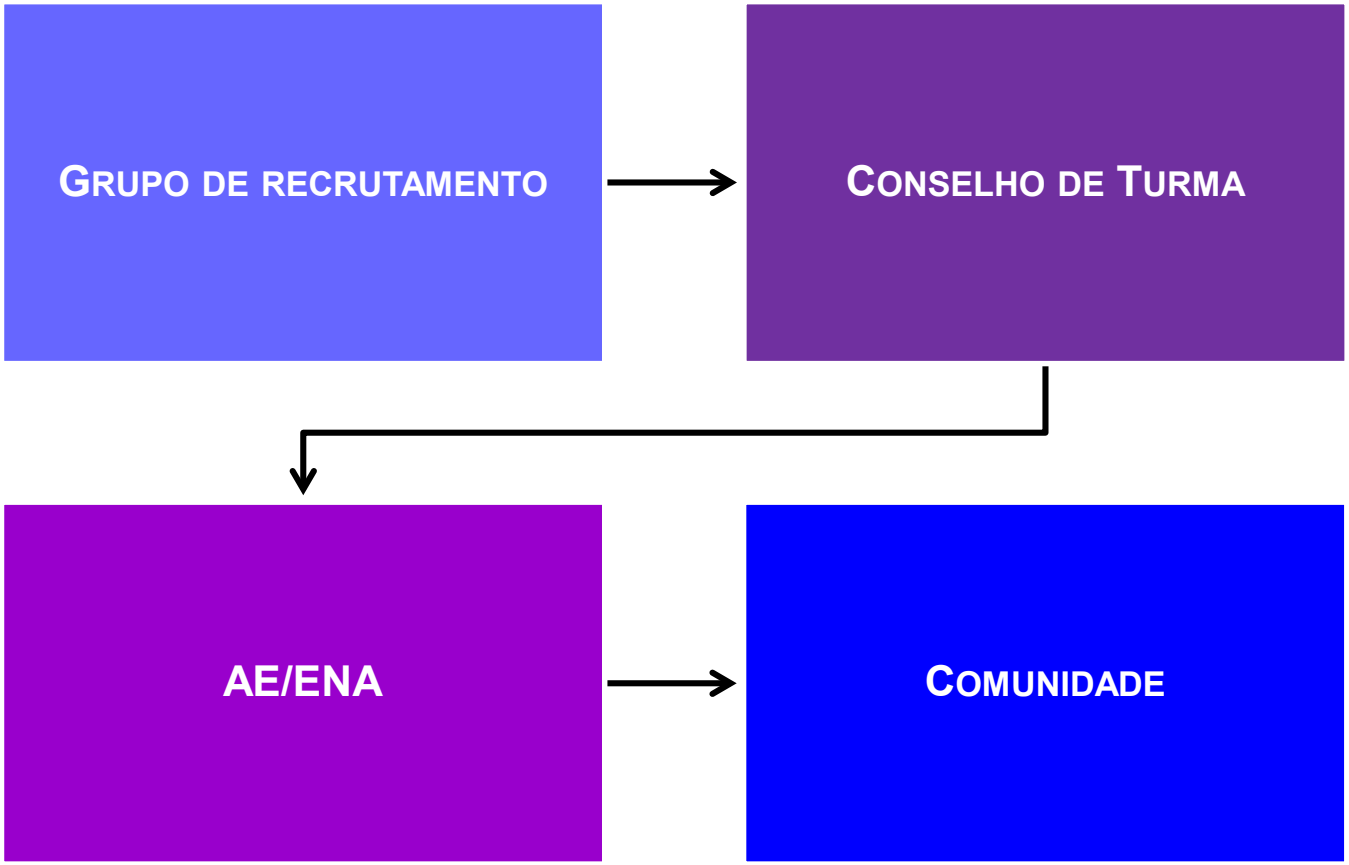

PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

- ✓ **TRANSFORMAÇÃO DE PERSPETIVAS SOBRE O QUE SIGNIFICA "ENSINAR"**
  - ➢ Alteração dos papéis do professor.
  - ➢ Mudança dos paradigmas educacionais.
  - ➢ Renovação de metodologias e de estratégias (foco no sucesso educativo).
  - ➢ Valorização dos processos em detrimento dos produtos.
  - ➢ Diagnóstico das necessidades sentidas pelo professor.

ABORDAGEM INTERDISCIPLINAR

✓ NECESSIDADE DE REFLETIR SOBRE O SENTIDO DA ORGANIZAÇÃO DA MATRIZ DISCIPLINAR TRADICIONAL

- Atendendo à dimensão local do *curriculum*
- Aprofundando a articulação entre os programas das disciplinas e atenuando as fronteiras entre os saberes disciplinares (exige o reforço do trabalho colaborativo entre docentes)
- Planeamento estruturado entre disciplinas (p. ex. reforçando o papel de coordenação curricular do Diretor de Turma).

DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL

- ✓ **DOCENTE ENQUANTO PROFISSIONAL QUE SE ADAPTA AOS CONTEXTOS EMERGENTES SOB O PONTO DE VISTA:**
  - Social
  - Cultural
  - Económico
  - Tecnológico
  - Desafios da vida ativa

METODOLOGIA FORMATIVA

- ✓ **PROCESSO FORMATIVO ASSOCIADO AO PERÍODO PROBATÓRIO**
  - Reflexão
  - Apoio
  - Partilha

Muito Obrigado!

epif@dgae.mec.pt